



§ 2º O cargo referido no **caput** não integrará a Estrutura Regimental do Ipea e o seu caráter de transitoriedade deverá constar do ato de nomeação, por meio da remissão ao **caput**.

§ 3º Encerrado o prazo estabelecido no **caput**, o cargo será restituído à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o seu ocupante ficará automaticamente exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

## DECRETO Nº 9.126, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 57 e art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

## D E C R E T A :

Art. 1º Os Anexos II e XII ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Ficam revogados os Anexos II e VII ao Decreto nº 9.113, de 28 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER  
Henrique Meirelles  
Dyogo Henrique de Oliveira

## ANEXO I

(Anexo II ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

## LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E AOS RESTOS A PAGAR

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	902.756	1.002.756	1.102.756	1.202.756	1.235.396
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	629.548	700.570	771.592	842.614	873.263
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	2.420.000	2.720.000	2.790.000	2.860.000	2.928.658
25000 Ministério da Fazenda	2.159.056	2.440.485	2.721.914	3.003.343	3.284.773
26000 Ministério da Educação	14.124.361	15.874.361	17.624.361	19.374.361	21.069.773
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	381.771	434.771	487.771	540.771	560.771
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	1.894.501	2.101.168	2.307.835	2.455.793	2.544.920
32000 Ministério de Minas e Energia	241.692	260.692	277.692	294.692	310.880
35000 Ministério das Relações Exteriores	854.864	914.864	974.864	1.034.864	1.094.864
36000 Ministério da Saúde	11.341.078	12.844.417	14.347.756	15.851.094	21.652.303
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	52.096	56.596	61.096	65.596	70.096
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	610.133	650.774	691.358	731.358	771.358
40000 Ministério do Trabalho	348.792	380.792	406.792	428.792	444.792
42000 Ministério da Cultura	294.038	326.038	358.038	385.038	412.038
44000 Ministério do Meio Ambiente	414.504	441.504	461.504	481.504	501.504
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	734.941	852.283	969.625	1.086.967	1.204.309
51000 Ministério do Esporte	270.573	299.173	327.773	356.373	371.973
52000 Ministério da Defesa	3.570.381	4.007.350	4.346.319	4.684.288	5.022.257
53000 Ministério da Integração Nacional	1.226.167	1.256.167	1.286.167	1.316.167	1.346.167
54000 Ministério do Turismo	127.256	132.256	137.256	142.256	147.256
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	2.348.720	2.533.720	2.618.720	2.703.720	2.788.720
56000 Ministério das Cidades	303.845	332.845	361.845	390.845	418.920
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	1.747	2.047	2.347	2.647	2.721
63000 Advocacia-Geral da União	269.965	279.462	288.959	298.456	307.953
71000 Encargos Financeiros da União - Demais	300.251	360.251	420.251	480.251	536.061
71102 Encargos Financeiros da União - MPDG	338.000	351.000	364.000	377.000	390.000
71104 Encargos Financeiros da União - Remun. Agentes Financeiros	580.652	663.652	746.652	829.652	907.000
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	10.272	10.822	11.372	11.922	12.472
74000 Operações Oficiais de Crédito - Demais	50.000	60.000	70.000	80.000	97.737
74902 Operações Oficiais de Crédito - FIES	260.000	295.000	330.000	365.000	400.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.061.960</b>	<b>52.585.816</b>	<b>57.666.615</b>	<b>62.678.120</b>	<b>71.708.935</b>
<b>PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC</b>	<b>15.125.198</b>	<b>16.469.624</b>	<b>17.051.464</b>	<b>17.430.907</b>	<b>17.722.850</b>
<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>5.286.000</b>	<b>5.492.346</b>	<b>5.698.693</b>	<b>5.905.039</b>	<b>6.111.386</b>
<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA</b>	<b>2.108.976</b>	<b>2.349.895</b>	<b>2.590.813</b>	<b>2.831.732</b>	<b>3.072.651</b>
<b>TOTAL</b>	<b>69.582.134</b>	<b>76.897.681</b>	<b>83.007.585</b>	<b>88.845.798</b>	<b>98.615.822</b>

## ANEXO II

(Anexo XII ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

## FLUXO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE QUE TRATA O ANEXO VI

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	368.348	431.702	495.055	558.409	621.763
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	257.252	287.290	317.328	347.365	377.403
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	110.148	125.580	141.012	156.444	171.876
25000 Ministério da Fazenda	315.389	353.274	391.158	429.042	466.926
26000 Ministério da Educação	5.694.441	6.583.300	7.472.158	8.361.017	9.249.876
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	21.624	24.167	26.709	29.251	31.793
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	217.658	245.390	273.122	300.853	328.585
32000 Ministério de Minas e Energia	56.140	63.165	70.189	77.214	84.238
35000 Ministério das Relações Exteriores	304.230	356.678	409.126	461.574	514.022
36000 Ministério da Saúde	52.797.830	59.732.527	66.667.224	73.601.921	76.238.748
37000 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	14.004	15.484	16.964	18.445	19.925
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	203.577	238.376	273.174	307.973	342.772
40000 Ministério do Trabalho	61.279	68.196	75.113	82.030	88.947
42000 Ministério da Cultura	23.641	26.736	29.831	32.927	36.022
44000 Ministério do Meio Ambiente	44.178	49.639	55.099	60.560	66.021
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	198.091	211.455	224.819	238.183	251.547
51000 Ministério do Esporte	37.617	44.498	51.378	58.259	65.139
52000 Ministério da Defesa	4.459.300	5.077.536	5.695.771	6.314.007	6.932.243
53000 Ministério da Integração Nacional	43.893	47.852	51.812	55.771	59.730
54000 Ministério do Turismo	3.196	3.484	3.772	4.061	4.349
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	19.839.429	22.231.817	24.624.205	27.016.594	29.408.982
56000 Ministério das Cidades	59.454	66.333	73.212	80.091	86.970
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	85	98	110	122	134
63000 Advocacia-Geral da União	47.615	53.136	58.657	64.178	69.699
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	87.498	101.250	115.001	128.752	142.503
<b>TOTAL</b>	<b>85.265.917</b>	<b>96.438.963</b>	<b>107.611.999</b>	<b>118.785.043</b>	<b>125.660.213</b>